



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



LEI COMPLEMENTAR Nº 071 DE 22 DE MARÇO DE 2.023

Dispõe sobre a criação de 04 (quatro) vagas para o cargo efetivo de "Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental (Séries Iniciais)" e de 06 (seis) vagas para o cargo efetivo de "Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental (Educação Infantil)" de que trata a Lei Complementar n.º 009, de 19 de agosto de 2.009 e suas alterações posteriores e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

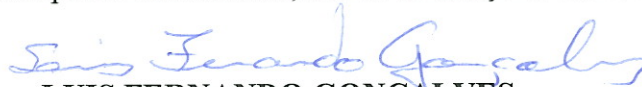
Art. 1º - Ficam criadas 04 (quatro) vagas para o cargo efetivo de "Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental (Séries Iniciais)", com jornada de trabalho de 37 (trinta e sete) horas/aulas semanais, com remuneração, requisitos para investidura e atribuições em conformidade com a Lei Complementar n.º 009, de 19 de agosto de 2.009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Ficam criadas 06 (seis) vagas para o cargo efetivo de "Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental (Educação Infantil)", com jornada de trabalho de 37 (trinta e sete) horas/aulas semanais, com remuneração, requisitos para investidura e atribuições em conformidade com a Lei Complementar n.º 009, de 19 de agosto de 2.009 e suas alterações posteriores

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias destinadas à Educação, em especial ao do FUNDEB.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 22 de março de 2.023.


LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.


MARIA INES GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

